

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 22/09/2021

ANO: XIII Nº: 2970 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública no plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de setembro de 2021, quarta-feira, a partir das 09h00 horas, para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de Relatórios de Gestão Fiscal e o 4º Bimestre dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2021, do IPPASA, da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e do Executivo, nos termos do parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, a audiência será realizada em modo “Virtual”, e será transmitida pelo endereço: <https://www.youtube.com/tvarapongas>.

Arapongas, 21 de setembro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAREM EM PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados deverão encaminhar os

documentos relacionadas no item 6 do edital no Setor de Saúde, toda as segunda-feira horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 22/09/2021 a 31/08/2022, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 21 de setembro de 2021.

ADENÍLSON DO CARMO SILVA
Presidente da Comissão

ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS DO EDITAL DE HABILITAÇÃO

Ante o erro de digitação no conteúdo do comunicado, especificadamente no número da tomada de preços, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas, no dia 21/09/2021.

Onde se lê: [...] Tomada de Preços: nº. 002/2021; leia-se: [...] Tomada de Preços: nº. 004/2021 [...]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº: 005/2021

Pregão nº: 004/2021

Ata de Registro de Preços nº: 199/2021 – 1º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e JS COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 08.718.953/0001-00, representada por Gabriel Augusto Menegazzo, CPF nº. 076.038.059-70.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e utensílios de limpeza e conservação, para atender a todas as Secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Objeto do Termo Aditivo: revisão de preços dos itens 35, de R\$ 24,70 para R\$ 29,00, 37, de R\$ 6,60 para R\$ 7,76, 52, de R\$ 24,70 para R\$ 29,00, e 53, de R\$ 12,70 para R\$ 14,91, constantes da ata de registro de preços nº 199/2021, fundamentado no artigo 65, II, alínea “d” do artigo da Lei nº 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal nº 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, conforme Processo Administrativo nº 19136/2021. O valor do aditivo é de R\$ 24.411,70.

Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº: 012/2021

Pregão nº: 006/2021

Ata de Registro de Preços nº: 156/2021 – 2º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI., CNPJ nº 37.516.954/0001-61, representada por Alyson Sidnei Teodoro Antunes, CPF nº. 098.246.129-12.

Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, cestas básicas para pacientes do CTA e leite em pó, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

Objeto do Termo Aditivo: revisão do preço do açúcar que integra a cesta básica, de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) para R\$ 15,18 (quinze reais e dezoito centavos, fundamentado no artigo 65, II, alínea “d” c/c § 5º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal nº 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, conforme Processo Administrativo nº 21233/2021. O valor do

aditivo é de R\$ 583,10.

Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 070/2019

Pregão nº: 049/2019

Contrato nº: 425/2019 – 4º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 09.391.371/0001-16, representada por Rafael Carlos Thiesen, CPF nº. 027.029.729-42.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aerofotogrametria, levantamento cadastral multifinalitário, geoprocessamento, fornecimento de sistema, bem como seu treinamento e suporte técnico, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças - recursos do Programa Eficiência Municipal - Banco do Brasil.

Objeto do Termo Aditivo: aditivo de Prorrogação de Prazo de execução e vigência, com base no processo administrativo n.º 10509 de 23/04/2021, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, III e VI da Lei Federal n.º 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução dos itens 01 a 17 até 01/11/2021 e, especificamente para o item 18, relativo ao suporte técnico, até 02/11/2022, bem como a prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2022.

Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 156/2020

Concorrência nº: 006/2020

Contrato nº: 612/2020 – 3º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI – EIRELI., CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por Luis Felipe Fagundes de Toledo, CPF nº. 024.793.349-02.

Objeto: contratação de empresa visando a construção de um centro de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: conforme processo administrativo n.º 11912/21, será suprimido o valor de R\$ 51.947,06 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), passando o valor total de R\$

3.397.048,03 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e três centavos) para R\$ 3.345.100,97 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cem reais e noventa e sete centavos). Fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei n.º 8.666/93, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 453.845,47 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 247.928,25 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a itens planilhados e R\$ 205.917,22 (duzentos e cinco mil, novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ 3.798.946,44 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Com fundamento no art. 57, I e IV da Lei n.º 8.666/93, prorroga-se o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias.

Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 193/2018.

Contrato: nº. 524/2018– 4º Termo Aditivo.

Dispensa: nº. 044/2018.

Partes: Município de Arapongas e GUILHERME LAZARO MARTINEZ FILHO., CPF nº 349.946.539-68.

Objeto: locação de imóvel localizado a rua Marabú, 671, Centro, para instalações e atividades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a gerência de patrimônio - GEPAT. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e valor, fundamentado no Processo Administrativo nº. 23355, datado de 30/08/2021, acordam as partes, nos termos da Lei n.º. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Marabú, 671, Centro, que abriga instalações da Secretaria Municipal de Educação, por 12 (doze) meses, observado o início em 11/09/2021 e encerramento em 11/09/2022, sendo que para este período o valor do aluguel será reajustado conforme acordo com o locador em aproximadamente 15,56%, passando de R\$ 4.145,97 (quatro mil, cento e quarenta e cinco mil e noventa e sete centavos) mensais para R\$ R\$ 4.791,08 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos), totalizando ao final da

vigência a quantia de R\$ 57.492,96 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Data e assinaturas.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº. 233/2020.

Ata de Registro de Preços: nº. 088/2021.

Pregão: nº. 118/2020.

Partes: Município de Arapongas e TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI., CNPJ nº 22.862.531/0001-26, representado por Adriana Fátima Guralski, CPF nº. 021.847.330-32.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo: com fundamento no Processo Administrativo sob nº 23166, de 26/08/2021, fica cancelada a ata de registro de preços, com a consequente liberação do fornecedor, nos termos do art. 19 do Decreto Federal n.º 7.892/13. Data e assinaturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 592/21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar – Superávit no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil reais).

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
041230004.2.003/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	45.000,00	
Fonte de recurso 000		
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.01 – Fundo Municipal de saúde		
103010003.2.032/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$	1.300.000,00	
Fonte de recurso 000		
3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R\$	200.000,00	
Fonte de recurso 000		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	400.000,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.945.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.003	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais e Associações					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	45.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	-	-	1.300.000
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.	R\$ 1,00	-	-	-	200.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	400.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
2.003	Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais e Associações		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	45.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	1.300.000
	3.3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil.	R\$ 1,00	200.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de setembro de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 62/2021 - Processo Administrativo nº. 120/2021, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para aquisição de uniformes do SAMU em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

SILEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MACACÃO SOB MEDIDA: AZUL MARINHO EM TECIDO TECHEO RIP STOP 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO; MANGAS LONGAS; NA MANGA ESQUERDA BOLSO EXTERNO COM FECHADURA , COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL DE 7½CM DE LARGURA POR 4½CM DE ALTURA; MANGA DO LADO DIREITO BORDADO SÍMBOLO DO SAMU DE NO MÍNIMO 7CM DE CIRCUNFERÊNCIA (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS); FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA, NOS BRAÇOS, PEITO COSTAS E PERNAS TODAS COM COSTURA DUPLA; BORDADA A FUNÇÃO DO SERVIDOR NA COR BRANCA NO PRÓPRIO TECIDO DO MACACÃO DE 27½CM DE LARGURA POR 5½CM DE ALTURA; NAS COSTAS E BORDADO EMBLEMA SAMU NO PRÓPRIO TECIDO DO MACACÃO DE MANEIRA ALGUMA ESTES BORDADOS PODERÃO SER APLICADO OU COSTURADO SOBRE O TECIDO DO MACACÃO, COM AS CORES OBEDECENDO PADRÃO SAMU NO MÍNIMO 18CM DE DIÂMETRO VIDE (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE); ELÁSTICO COM FAIXA E VELCRO NA CINTURA E PUNHOS PARA REGULAGEM; FAIXA LARANJA E VERMELHO DE NO MÍNIMO 1,5CM DE LARGURA NAS LATERAIS DOS BRAÇOS PASSANDO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E LATERAIS DA AXILA ATÉ A BARRA; PROTETOR DE JOELHO; 02 BOLSOS COM VELCRO NAS LATERAIS DAS PERNAS, DOIS BOLSOS NA CINTURA, DOIS BOLSOS NOS GLÚTEOS COM VELCRO. DOIS BOLSOS NO TÓRAX TRANSVERSAL EM ZÍPER, GOLA COM VELCRO, RIBANA NA ARTICULAÇÃO DO OMBRO FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER DE METAL GROSSO DA COR DO TECIDO DO GANCHO ATÉ A GOLA COBERTO COM LAPELA. EMBLEMA DO SAMU (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE) DO PEITO ESQUERDO DE NO MÍNIMO DE 7½CM DE CIRCUNFERÊNCIA (PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE); BORDADA NO MESMO TECIDO DO MACACÃO COM NOME E FUNÇÃO NA COR BRANCA E TIPO SANGÜÍNEO BORDADO EM VERMELHO DO LADO DIREITO DO PEITO COM NO MÍNIMO DE 10½CM DE LARGURA POR 2½CM DE ALTURA, DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT. TAMANHOS: PP A EXTRA XG. OBS AMOSTRA DEVERÁ SER CONFORME ESPECIFICAÇÃO E UMA DE CADA TAMANHO (P, M, G, GG, EXG)	120	RS220,00	RS26.400,00
2	CAMISETA: GOLA CARECA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA FRIA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA 240 BRS/M, NA COR BRANCA. (RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS) MANGAS CURTAS, COM REFORÇO DE COSTURA NOS OMBROS E NA GOLA. LOGOTIPO SAMU 192 ARAPONGAS PR: SILKADA NO LADO ESQUERDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 07CM DE LARGURA X 11CM DE ALTURA. SILKADA NAS COSTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA. BANDEIRA DE ARAPONGAS PR: SILKADA NA MANGA DO BRAÇO ESQUERDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 04CM DE ALTURA, DEVENDO OBEDECER AS NORMAS DA ABNT. TAMANHOS: PP A EXTRA GG.	150	RS14,98	RS2.247,00
			Total do Fornecedor:	RS28.647,00
ANA PAULA SANTOS LOCALI				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	BOTINAS DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CONFECCIONADAS EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM ESTAMPAS LISAS, NA COR PRETA, ELÁSTICO LATERAL, COM ACOLCHOAMENTO FRONTAL, CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO MOLDADO ATRAVÉS DE CHOQUE TÉRMICO, BIQUEIRA REFORÇADA EM COURO, FORRAÇÃO DE GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO ABSORVENTE DE SUORES, LINHAS DE COSTURA EM NYLON FIO 30 E 40, PALMILHA DE MONTAGEM, COSTURADA ATRAVÉS DE SISTEMA STROBELL, PALMILHA DE LIMPEZA TRATADA ANTIFUNGOS E ANTIBACTÉRIAS, SOLADO MONODENSIDADE INJETADO DIRETO CO CABEDAL, SOLA EM POLIURETANO COM DENSIDADE DE 1,00G/CM3 RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 300 GRAUS E AO DESGASTE E PERFIL ANTIDERRAPANTE. COM EMBLEMA SAMU NAS LATERAIS.	67	RS309,00	RS20.703,00
			Total do Fornecedor:	RS20.703,00
NEVON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CAPA DE CHUVA, AZUL MARINHO EM TECIDO RESISTENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA SENDO BLUSA COM CAPUZ COM CORDÃO DE AJUSTE E FECHADURA EM ZIPPER E ELÁSTICO, EM PUNHOS E BARRA MANGA LONGAS E CALÇA COM CORDÃO EM NYLON PARA AJUSTE DE TAMANHO, E ELÁSTICO NA CINTURA E BARRAS ; FAIXAS REFLETIVAS DE NO MÍNIMO DE 5CM DE LARGURA, NOS BRAÇOS ALTURA DOS COTOVELOS, PEITO COSTAS OBEDECENDO A MESMA ALTURA DOS COTOVELO SENDO TRANSPASSADO NA REGIÃO ABDOMINAL E COM EMBLEMA DO SAMU OBEDECENDO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENCONTRADAS NO SITE PORTAL DA SAÚDE, SILCADO ENTRE AS FAIXAS DAS COSTAS E PERNAS AS FAIXAS DEVERÃO ESTAR NA ALTURA DOS JOELHOS , TODAS COM COSTURA DUPLA; TARJA SILCADA A FUNÇÃO DO SERVIDOR EM 10½CM DE LARGURA POR 2½CM DE ALTURA DO LADO DIREITO DO PEITO.	50	RS137,00	RS6.850,00
			Total do Fornecedor:	RS6.850,00

Valor Total do Pregão: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito